



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2217/2025

DATA: 27.01.2025

SÚMULA: Nomear e gratificar coordenadora pedagógica para atuação na Rede Municipal de Educação.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 82, da Lei Orgânica do Município e considerando os art. 75 e 76 da Lei Municipal 2156/2024:

Resolve:

Art. 1º - Nomear e gratificar a partir do dia 20/01/2025, a Senhora **Jôsy Onning Cisseski** portadora do CPF nº 285.399.298-56 RG nº 7.572.736-1 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 40h semanais, com gratificação de função de acordo com o contido no Art. 76, da Lei nº 2156/2024, atuante no Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração